



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal da Educação e Setor de Frotas

RESPONSÁVEIS: Vanessa de Paula Nunes e André Luiz Esteves Rodrigues

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fretamento diário contínuo para estudantes secundaristas e universitários, com cessão de veículos e motoristas, pelo período 06 (seis) meses.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O estudo em análise busca solucionar um desafio crucial para a administração pública: contratação de serviço de **FRETAMENTO DIÁRIO CONTÍNUO PARA ESTUDANTES SECUNDARISTAS E UNIVERSITÁRIOS**, para garantir o transporte aos estudantes.

Artigo 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/21.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A administração pública em seu papel social e apoio a educação continuada, busca a contratação de uma empresa especializada para fretamento diário contínuo de estudantes universitário para assegurar um transporte adequado e eficiente aos alunos. Este serviço é crucial não apenas para garantir a frequência, mas também para promover a equidade educacional, permitindo que todos os estudantes tenham acesso aos seus locais de estudo de forma segura e confiável.

Além disso, a implementação desse serviço pode reduzir significativamente os custos de deslocamento para as famílias. Muitas vezes, o valor do transporte somado às mensalidades torna-se uma barreira insustentável para os estudantes de baixa renda, levando ao abandono ou à desistência dos cursos. Ao fornecer transporte gratuito ou subsidiado, a administração pública estaria aliviando uma importante carga financeira das famílias, incentivando a continuidade dos estudos e contribuindo para a formação de uma sociedade mais educada e capacitada.

Outro ponto a ser considerado é a insuficiência da frota de veículos municipais e a quantidade limitada de funcionários disponíveis para atender a demanda atual. A administração pública frequentemente enfrenta restrições orçamentárias e de recursos humanos, que dificultam a expansão dos serviços de transporte. A contratação de uma empresa especializada não apenas supriria essa lacuna, mas também garantiria um serviço de maior qualidade e regularidade, devido à experiência e à infraestrutura dedicadas exclusivamente a essa função.

Por fim, ao investir no fretamento diário contínuo para estudantes, a administração pública estaria cumprindo seu papel social de promover a educação e o bem-estar dos cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Sector de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

Este investimento, além de fomentar o desenvolvimento educacional, também tem um impacto positivo na economia local, gerando empregos e movimentando o setor de transporte. Portanto, a contratação de uma empresa para esse fim é uma medida estratégica e necessária para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

A Administração está em fase de adaptação aos novos procedimentos e diretrizes estabelecidos pela lei 14.133/21, legislação atualizada. O Plano Anual de Contratações, poderá ser elaborado pela administração pública, conforme artigo 12 inciso VII, da referida lei, porém, ainda não foi concluído pois está sendo estruturado com cautela, de forma cuidadosa e criteriosa, pelo setor de planejamento.

Artigo 12, inciso VII:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O demonstrativo, sempre que elaborado, indicará o alinhamento contratual da Administração Pública. Conforme prevê o artigo 18 § 1º, inciso II, da nova lei 14.133/21:

Artigo 18 § 1º, inciso II, da nova lei 14.133/21

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Nesse sentido, conforme exposto na lei, o Planejamento de Contratações anuais trata-se de recomendação legislativa. Desse modo, o município está trabalhando diligentemente para garantir que o PAC seja elaborado com precisão e transparência, refletindo as necessidades e prioridades da comunidade e do interesse público.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de transporte devem atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e segurança essenciais para os estudantes secundaristas e universitários. Isso inclui veículos equipados, além de manutenções periódicas para assegurar o perfeito funcionamento dos veículos. A conformidade com essas especificações é fundamental para proteger a integridade física dos alunos durante o trajeto, proporcionando um ambiente seguro e confiável. Além disso, a qualidade dos serviços contribui para a pontualidade e eficiência no transporte, impactando positivamente a rotina acadêmica dos estudantes.

3.1 - Especificações Técnicas e Segurança:

- Garantia de qualidade e segurança.
- Equipamentos obrigatórios: cintos de segurança, sistemas de rastreamento e monitoramento.
- Manutenções periódicas dos veículos.

3.2 - Preços Justos e Competitivos:

- Alinhamento com os princípios de economicidade e eficiência na administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

- Não aceitação de valores acima do preço de referência estabelecido.

3.3 - Conformidade com Normas e Regulamentações:

- Adesão às normas da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP).
- Necessidade de certificações e qualificações das empresas fornecedoras.
- Licenças de operação e certificações de segurança obrigatórias.

3.4 - Compromisso com a Qualidade e Responsabilidade Social:

- Atendimento das necessidades dos estudantes.
- Promoção de um ambiente de transporte seguro e eficiente.
- Reflexo do compromisso da administração pública com a qualidade e responsabilidade social.

3.5 - Prestação de Garantia Contratual

- No processo de licitação para o fretamento de alunos, a solicitação de garantia contratual desempenha um papel crucial na proteção dos interesses da instituição pública responsável pela contratação. Essa prática visa assegurar que a empresa vencedora do processo licitatório cumpra integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no contrato. Ao exigir uma garantia, a entidade contratante busca mitigar os riscos associados à execução do contrato, garantindo que a empresa fornecedora seja capaz de cumprir suas obrigações de transporte dos alunos conforme as especificações necessárias. Por exemplo, ao contratar uma empresa para o transporte diário de estudantes, a garantia contratual assegura que a empresa vencedora do processo licitatório cumpra integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no contrato. Isso inclui horários precisos de chegada e partida, condições adequadas dos veículos e segurança dos passageiros durante todo o trajeto.
- Além de garantir o cumprimento do contrato, a exigência de garantia contratual também funciona como um indicador de qualidade. Empresas dispostas a oferecer uma garantia tendem a ser mais confiáveis e estar melhor preparadas para fornecer um serviço de transporte seguro e confiável para os usuários. No contexto do fretamento, isso significa veículos bem-mantidos, motoristas treinados em segurança rodoviária e prontidão para lidar com qualquer eventualidade durante o trajeto. Este aspecto é crucial no transporte, onde a segurança e a eficiência são fundamentais para o bem-estar e a tranquilidade dos alunos e de seus responsáveis.
- Outro benefício importante é a proteção contra possíveis problemas durante a execução do serviço, se a empresa vencedora não conseguir cumprir com suas obrigações, como a ocorrência de atrasos frequentes ou falhas na manutenção dos veículos, a garantia pode ser acionada para compensar eventuais danos ou prejuízos causados à instituição contratante. Isso proporciona uma camada adicional de segurança e confiança para a administração pública responsável pela contratação, garantindo que haja medidas adequadas em caso de necessidade.
- Além dos aspectos financeiros e de qualidade, a exigência de garantia contratual também promove a transparência e a integridade no processo licitatório. Ela demonstra o compromisso da entidade contratante em garantir que apenas empresas qualificadas e confiáveis participem do processo e sejam selecionadas para fornecer o serviço necessário. Isso contribui para um ambiente de competição justa, onde todas as partes envolvidas têm a garantia de que as condições do contrato serão respeitadas e que haverá responsabilidade pelos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

- Portanto, solicitar garantia contratual no processo de licitação para o fretamento de alunos não é apenas uma prática comum, mas uma medida essencial para proteger os interesses da instituição contratante, garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados, e promover a transparência e a integridade no processo de contratação pública.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o atual processo de contratação de empresa especializada em fretamento diário contínuo, as quantidades de rotas foram determinadas com base no número de inscrições efetivadas pelos alunos junto à ASSEFAR (Associação dos Estudantes Farturenses). Esse cálculo abrange as instituições de ensino localizadas em um raio de até 100 km, garantindo que a demanda dos estudantes seja atendida de maneira eficiente e adequada. Obviamente a demanda de alunos é variável, vez que podem haver desistências ou novas matrículas.

A estimativa das quantidades necessárias para os serviços contínuo foi fundamentada nos dias letivos das instituições de ensino. Esses dados fornecem uma base sólida e realista para entender o período que se utiliza o serviço de fretamento, permitindo uma projeção das necessidades, para garantir que não haja interrupções nas operações devido à falta da prestação das atividades.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é essencial para selecionar as melhores opções no contexto do serviço de fretamento contínuo em Fartura, São Paulo. Esta fase é fundamental para garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado. A pesquisa de mercado busca identificar as alternativas mais adequadas, considerando critérios como custo, prazo de execução, e qualidade dos veículos e serviços oferecidos. Esse cuidado não apenas assegura a funcionalidade do transporte, mas também contribui para a satisfação dos usuários e fortalece a imagem da administração pública junto à comunidade.

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável no momento para Prefeitura de Fartura atender a esta demanda é a Contratação, vez que tais Itens se destinam a atender a necessidade de fretamento diário contínuo para estudantes secundaristas e universitários deste município de Fartura. Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados no sistema Fonte de Preços, optou-se pelo uso destes valores para formulação da média, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 1.285.905,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco reais)**, considerando o valor rodado do quilômetro de **R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Coordenadoria Municipal da Educação está empenhada em garantir o transporte regular e contínuo para aproximados 280 alunos do município, sob gestão da Assefar, através do processo atual de contratação de serviços de fretamento diário. Esta iniciativa não apenas visa manter a regularidade dos atendimentos, mas também proporcionar uma solução financeira viável para os estudantes. Muitos enfrentam dificuldades significativas ao tentar conciliar os custos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

transporte com as despesas das mensalidades escolares, o que pode comprometer sua continuidade nos estudos.

Ao assegurar o fornecimento contínuo desses serviços, a administração municipal não só promove a acessibilidade ao ensino superior, mas também contribui para reduzir as barreiras financeiras que limitam o acesso educacional. A iniciativa busca não apenas facilitar o deslocamento dos alunos, mas também fortalecer seu engajamento acadêmico ao minimizar preocupações financeiras adicionais.

Além de garantir a eficiência e a qualidade do transporte, a Coordenadoria busca otimizar recursos para proporcionar um serviço que atenda plenamente às necessidades dos estudantes e suas famílias. Este compromisso reforça o papel da administração pública em apoiar o desenvolvimento educacional e social da comunidade, promovendo um ambiente favorável ao aprendizado e ao crescimento pessoal dos jovens futuros profissionais da cidade.

Com essa iniciativa, a Coordenadoria Municipal da Educação reafirma seu compromisso com a igualdade de oportunidades educacionais, promovendo um transporte seguro e acessível que não apenas sustenta, mas também fortalece a jornada educacional dos alunos de Fartura, São Paulo.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Ao abordar a contratação de uma empresa para a realização de fretamento diário em diversas linhas, a opção pelo menor valor global revela-se estratégica. A escolha de consolidar todas as linhas sob um único contrato simplifica a fiscalização por parte da Administração Pública, eliminando a necessidade de parcelamento dos itens. Essa abordagem não apenas promove uma gestão mais eficaz, mas também facilita a supervisão do contrato de forma mais abrangente.

Destaca-se, ainda, a consideração dos riscos inerentes à execução do projeto. Quando distribuído entre vários contratados, o objeto proposto pode enfrentar obstáculos que comprometam sua execução integral. Possíveis conflitos nas relações jurídicas com diversos contratados podem surgir, adicionando complexidade ao processo. Portanto, a unificação das linhas sob uma única empresa busca mitigar tais riscos, promovendo uma execução mais coesa e eficiente.

A compatibilidade entre os itens em questão é um fator crucial. Ao adotar o critério do menor valor global na contratação, busca-se assegurar não apenas a economicidade, mas também a eficiência técnica. Essa abordagem visa preservar a qualidade do serviço prestado, garantindo que a empresa contratada seja capaz de atender de maneira integral e consistente às demandas de todas as linhas envolvidas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenadoria Municipal da Educação com a realização de uma contratação do fretamento diário contínuo tem como objetivo:

- Garantir o acesso as unidades escolares de ensino técnico e superior localizados em municípios próximos.
- Evitar interrupções na prestação de serviços, garantindo a continuidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

- Aproveitar condições negociadas durante o processo de contratação.
- Obter preços competitivos por meio da contratação, permitindo a contratação do fretamento diário contínuo a custos mais vantajosos.
- Economicidade na prestação de serviços de transporte.
- Elevar a qualidade do serviço prestado.
- Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas.
- Reduzir a evasão escolar e aumento o número de alunos cursando ensino superior e técnico.

A realização da contratação do fretamento diário contínuo busca eficiência, economia e qualidade na gestão dos recursos da Coordenadoria Municipal da Educação. Ao atingir esses resultados pretendidos, esperamos fortalecer o atendimento aos estudantes, garantindo um serviço público de qualidade.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 -IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância. A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros:

- Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA N° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
- Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA N° 18, de 06/05/1986, e legislação correlata;
- Atender, no que couber, à Resolução CONATRAN N° 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade, e,
- Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto N° 2.830-R de 19/08/2011.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização da contratação para aquisição de empresa especializada em fretamento diário contínuo para estudantes secundaristas e universitários é estratégica e alinhada às necessidades da Coordenadoria Municipal da Educação. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o transporte dos estudantes às unidades escolares localizadas fora do Município de Fartura.

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada em fretamento diário contínuo para estudantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

secundaristas e universitários deste município de Fartura, com cessão de veículos e motoristas, pelo período 06 (seis) meses, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Destaca-se ainda que a contratação de empresa especializada em fretamento diário contínuo para estudantes secundaristas e universitários deste município de Fartura, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fartura, 05 de julho de 2024.

André Luiz Esteves Rodrigues

Encarregado de Transportes e
da Frota Municipal

Vanessa de Paula Nunes

Supervisora Municipal da Educação